



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 7.906/2015

“INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO MATEUS E NOMEIA SEUS MEMBROS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Inciso VI da Lei nº. 001/90 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Mateus, em conformidade com o artigo 47 da Lei Municipal Complementar nº. 014, datada de 10 de junho de 2005, composta pelos seguintes membros constante no processo administrativo nº. 018.222, datado de 19 de outubro de 2012, a saber:

TITULARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Roberto Gonçalves de Abreu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Filipe Kohls

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Oseas Valandro de Oliveira Junior

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jean Franco Pimenta Santos

SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

Nicolly Aparecida Francelino Garcia

Arildo Vital

Célio do Carmo Soares

Aitair Doná Junior

Helem Quartezani Alves

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

...continuação do Decreto nº. 7.906/2015.

SUPLENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Flaviani Sossai Regonini Bastos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Berenice da Rocha Verly

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Aucimara Freitas Cosme

QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MATEUS

Fabiane Santiago Arruda
Rozaria Maria dos Santos Soares
Alessandra Malacarne Motta
Fernando Gianizelli Medina
Marilene da Silva Souza

Art. 2º. As atribuições da Comissão a que se refere o "caput" do artigo 1º são as estatuídas no artigo 47, seus parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº. 014/2005.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal